

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 17.11.2021

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª, 3ª, 7ª e 22ª Comissões ao PROJETO DE LEI n.º 625/2021, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 054/2021, que “**INSTITUI** a Corregedoria Geral e a Ouvidoria da Guarda Municipal de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituída a Corregedoria Geral e a Ouvidoria da Guarda Municipal, órgão permanente e autônomo, de apoio e execução junto à Guarda Municipal, com a finalidade de praticar atos disciplinares no âmbito da Guarda Municipal de Manaus, com competência para inspeção, correção, sindicância e apuração das infrações administrativas disciplinares cometidas pelos guardas municipais, assegurando sua conformidade com as disposições legais.

[Regime de Urgência]

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria do Vereador **MÁRCIO TAVARES**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Pastor Fredrerick Orr ao Pastor Eliesio Gomes de Souza”.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Pastor Fredrerick Orr ao Pastor Eliesio Gomes de Souza, com base no art. 174, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados no seguimento religioso na cidade de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º 033/2021 e vai à Comissão Especial de Comendas.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria do Vereador **MITOSO**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro “Cidade de Manaus” ao Sr. Mario Manoel Coelho de Mello, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE OURO “CIDADE DE MANAUS” ao Sr. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, com base no artigo 174, inciso XVII do Regimento Interno, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus e ao Estado do Amazonas.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **034/2021** e vai à Comissão Especial de Comendas.
